



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Comunicação nº 463/2016 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Carangola Futebol Clube para ciência da juntada da decisão dos Embargos de Declaração da lavra da Auditora Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, referente ao Processo nº 656/2016 julgado na sessão do Pleno.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária